



PREFEITURA DE ITABAIANA
 Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
 Gabinete da Superintendência
 Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
 Telefone: (79)3431-8800
 E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023

Aos 23 dias do mês de Maio, do ano de 2023 a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITABAIANA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n° 07.734.057/0001-63, com sede administrativa à Avenida Ivo de Carvalho, nº 245, Bairro: Centro, Itabaiana/SE, neste ato representado pela Sr. Diego Cardoso de Oliveira, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2023**, para **Registro de Preços**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços das empresas, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 026/2020, de 19 de fevereiro de 2020 (pregão eletrônico), da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, do Decreto Municipal n° 04, de 02 de janeiro de 2006, Decreto n° 105 de 12 de Dezembro de 2016, Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho 1993, Lei Federal n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n° 3.784 de 06 de abril de 2001 e o Decreto Municipal n° 171, de 07 de dezembro de 2017, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição e fornecimento parcelado de peças, filtros e baterias para veículos usados e fora da garantia de fábrica, para os seguintes órgãos:

- Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
- Prefeitura Municipal de Itabaiana
- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social

1.2. Não serão aceitas adesões posteriores à Ata de Registro de Preços, na forma do art. 21 do Decreto Municipal n° 171, de 07 de dezembro de 2017.

2.1. As empresas que registraram preços visando o fornecimento dos materiais, objeto da presente Ata de Registro de Preços, decorrentes de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico SRP n.° 002/2023** são:

FORNECEDORA 01: Sobral Auto Center LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 33.903.814/0001-95, sediada na Avenida Engenheiro Gentil Tavares, 185, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-260, Aracaju/SE, neste ato representado por Lucas Sobral Melo, RG n° 3.400.817-9 SSP/SE e CPF n° 044.924.325-74, residente e domiciliado na Rua Álvaro Silva, 75, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, Telefone (79) 99943-9436.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
1.	FIAT VOLKSWAGEN	GENUÍNA	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	60%	R\$ 301.500,00
4.	FIAT VOLKSWAGEN	GENUÍNA	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	60%	R\$ 100.500,00

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63

VALMIR BORGES DE JESUS:5661316
 4534

LUCAS SOBRAL MELO:04492432574
 2574

Assinado de forma digital por LUCAS SOBRAL MELO:04492432574
 Dados: 2023.05.23 08:57:56 -03'00'

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



7.	Peugeot	GENUÍNA	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	60%	R\$ 67.500,00
9.	Peugeot	GENUÍNA	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	60%	R\$ 22.500,00
12	Ford Chevrolet	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	61%	R\$ 65.250,00
14	Ford Chevrolet	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	61%	R\$ 21.750,00
17	Caminhão Agrale	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	67%	R\$ 108.750,00
20	Caminhão Agrale	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	67%	R\$ 36.250,00
23	Ônibus Volkswagen	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	67%	R\$ 144.000,00
26	Ônibus Volkswagen	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	66%	R\$ 48.000,00
29	Micro-ônibus Volare	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	66%	R\$ 90.000,00
32	Micro-ônibus Volare	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	66%	R\$ 30.000,00
38	Caminhão Volkswagen	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	66%	R\$ 75.000,00
41	Caminhão Iveco	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	66%	R\$ 28.000,00
44	Citroen	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	61%	R\$ 17.000,00
47	Micro-ônibus Iveco	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	67%	R\$ 35.000,00
50	Ônibus Mercedes Benz	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	67%	R\$ 70.000,00

FORNECEDORA 02: Reformadora Tavares LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.408.413/0001-26, sediada Avenida Alípio Tavares d Menezes, 3907, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, neste ato representado por Michel da Mota Souza, RG nº 3.228.537-0 SSP/SE e CPF nº 037.303.765-19, residente e domiciliado na Rua Gumercindo de Oliveira, 283, Centro, Itabaiana/SE, Telefone (79) 99969-9889.

SMTT

VALMIR
BORGES DE
JESUS:5661316
4534

Autorizado de forma
digital por VALMIR
BORGES DE
JESUS:56613164534
Data: 2023.05.23
18:29:29 -43700

CNPJ 07.734.057/0001-63

2

LUCAS SOBRAL
MELO:0449243
2574

Autorizado de forma digital
por LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Data: 2023.05.23
08:57:40 -03'00"

**PREFEITURA DE ITABAIANA**

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

Gabinete da Superintendência

Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE

Telefone: (79)3431-8800

E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
2.	FIAT VOLKSWAGEN	ORIGINAL	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	61%	R\$ 451.500,00
6.	FIAT VOLKSWAGEN	SIMILAR	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	61%	R\$ 71.750,00
8.	Peugeot	ORIGINAL	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	61%	R\$ 90.000,00
10.	Peugeot	ORIGINAL	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	61%	R\$ 30.000,00
15	Ford Chevrolet	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	61%	R\$ 50.500,00
21	Caminhão Agrale	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	61%	R\$ 112.500,00
24	Ônibus Volkswagen	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	66%	R\$ 144.000,00
27	Ônibus Volkswagen	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65,01%	R\$ 48.000,00
33	Micro -ônibus Volare	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65,01%	R\$ 30.000,00
35	Honda	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	67%	R\$ 29.500,00
36	Honda	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	68%	R\$ 29.500,00
37	Honda	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	67%	R\$ 29.500,00
39	Caminhão Volkswagen	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65,01%	R\$ 75.000,00
42	Caminhão Iveco	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	66%	R\$ 28.000,00
45	Citroen	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	60%	R\$ 17.000,00
48	Micro - ônibus Iveco	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	66%	R\$ 35.000,00
49	Micro - ônibus Iveco	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	66%	R\$ 35.000,00

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63

3

VALMIR BORGES
DE
JESUS:56613164
554

LUCAS SOBRAL
MELO:0449243
2574

Assinado de forma digital
por LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Data: 2023.05.23
08:57:23 -03'00'

**PREFEITURA DE ITABAIANA**

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
 Gabinete da Superintendência
 Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
 Telefone: (79)3431-8800
 E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



51	Ônibus Mercedes Benz	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	66%	R\$ 70.000,00
----	----------------------	----------	-----	--	-----	---------------

FORNECEDORA 03: O Amigão Auto Peças LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.272.446/0001-51, sediada na Avenida Osvaldo Aranha, 365, Bairro Novo Paraíso, CEP 49.082-110, Aracaju/SE, neste ato representado por Valmir Borges de Jesus, RG nº 3.064.201-9 SSP/SE e CPF nº 566.131.645-34, residente e domiciliado na Alameda Deputado Dilson Batista, 255, Edifício Hibi, Apto 802, Bairro Grageru, Aracaju/SE, Telefone (79) 3042-7520/3023-0105.

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
3.	FIAT VOLKSWAGEN	SIMILAR	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	55%	R\$ 215.500,00
5.	FIAT VOLKSWAGEN	ORIGINAL	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	55%	R\$ 150.500,00
11.	Peugeot	SIMILAR	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	55,01%	R\$ 55.000,00
13.	Ford Chevrolet	ORIGINAL	UND	De acordo com a necessidade do Órgão	55,01%	R\$ 151.500,00
16	Ford Chevrolet	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	55%	R\$ 62.000,00
18	Caminhão Agrale	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 112.500,00
19	Caminhão Agrale	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 67.500,00
22	Caminhão Agrale	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 22.500,00
25	Ônibus Volkswagen	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 120.000,00
28	Ônibus Volkswagen	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 40.000,00
30	Micro -ônibus Volare	ORIGINAL	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 90.000,00
31	Micro -ônibus Volare	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 67.500,00
34	Micro -ônibus	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 22.500,00

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63

4

VALMIR BORGES DE JESUS-56613164534
Assinado de forma digital por VALMIR BORGES DE JESUS em 2023.05.25 08:56:52-0300

LUCAS SOBRAL
 MELO:0449243257
Assinado de forma digital por LUCAS SOBRAL MELO em 2023.05.25 08:56:52-0300



PREFEITURA DE ITABAIANA
 Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
 Gabinete da Superintendência
 Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
 Telefone: (79)3431-8800
 E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



	Volare					
40	Caminhão Volkswagen	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 75.000,00
43	Caminhão Iveco	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 28.000,00
46	Citroen	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	55%	R\$ 17.000,00
52	Ônibus Mercedes Benz	SIMILAR	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	65%	R\$ 60.000,00

DEMONSTRATIVO DOS QUANTITATIVOS POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
1.	FIAT VOLKSWAGEN	GENUÍNA	UND	De acordo com a necessidade do Órgão		R\$ 17.000,00
2.		ORIGINAL				R\$ 17.000,00
3.		SIMILAR				R\$ 17.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
4.	HONDA	GENUÍNA	UND	De acordo com a necessidade do Órgão		R\$ 13.000,00
5.		ORIGINAL				R\$ 13.000,00
6.		SIMILAR				R\$ 13.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE DE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
1.	FORD /	GENUÍNA	UND	De acordo com a necessidade		R\$ 17.000,00
2.		ORIGINAL				R\$ 17.000,00

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63
5

Autenticado de forma digital
 LUCAS SOBRAI
 MELO:04492432574
 08:56:52 -03'00"

LUCAS SOBRAI Assinado de forma digital
 por LUCAS SOBRAI
 MELO:04492432574
 08:56:52 -03'00"

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Large handwritten signature



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



3.	CHEVROLET	SIMILAR		do Órgão		R\$ 17.000,00
----	-----------	---------	--	----------	--	---------------

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDA DE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
4.		GENUÍNA		De acordo com a		R\$ 17.000,00
5.	FIAT	ORIGINAL	UND	necessidade do Órgão		R\$ 17.000,00
6.		SIMILAR				R\$ 17.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDA DE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
7.		GENUÍNA		De acordo com a		R\$ 17.000,00
8.	CITROEN/ AIRCROSS	ORIGINAL	UND	necessidade do Órgão		R\$ 17.000,00
9.		SIMILAR				R\$ 17.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDA DE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
10.		GENUÍNA		De acordo com a		R\$ 12.000,00
11.	ÔNIBUS VOLKSWAGEN	ORIGINAL	UND	necessidade do Órgão		R\$ 12.000,00
12.		SIMILAR				R\$ 10.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDA DE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
13.		GENUÍNA		De acordo com a		R\$ 3.500,00
14.	HONDA	ORIGINAL	UND	necessidade do Órgão		R\$ 3.500,00
15.		SIMILAR				R\$ 3.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63

6

VALMIR
BORGES DE
JESUS:566131
04534

Assinado de forma
digital por VALMIR
BORGES DE
JESUS:566131164534
Data: 2023.05.23
182826-0370

LUCAS SOBRAL
MELO:0449243
2574

Assinado de forma digital
por LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Data: 2023.05.23
085637-0370

**PREFEITURA DE ITABAIANA**

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
 Gabinete da Superintendência
 Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
 Telefone: (79)3431-8800
 E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UND.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
1.	FIAT VOLKSWAGEN	GENUÍNA	UND.	De acordo com a necessidade do Órgão		R\$ 300.000,00
2.		ORIGINAL	UND.			R\$ 500.000,00
3.		SIMILAR	UND.			R\$ 195.00,00

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	QUANT.	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
4.	FORD CHEVROLET	GENUÍNA	UND.	De acordo com a necessidade do Órgão		R\$ 70.000,00
5.		ORIGINAL	UND.			R\$ 185.000,00
6.		SIMILAR	UND.			R\$ 45.000,00
7.	PEUGEOT	GENUÍNA	UND.			R\$ 90.000,00
8.		ORIGINAL	UND.			R\$ 120.000,00
9.		SIMILAR	UND.			R\$ 55.000,00
13.	AGRALE	GENUÍNA	UND.			R\$ 105.000,00
14.		ORIGINAL	UND.			R\$ 110.000,00
15.		SIMILAR	UND.			R\$ 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PEÇAS	UNIDADE	QUANTIDADE	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR
	FIAT	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão		R\$ 13.000,00
		ORIGINAL				R\$ 13.000,00
		SIMILAR				R\$ 13.000,00

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63

7

VALMIR BORGES DE JESUS-566131-64534
 Autenticado de forma digital por VALMIR BORGES DE JESUS-566131-64534
 18/05/2023 09:56:18

LUCAS SOBRAL Assinado de forma digital por LUCAS SOBRAL
 MELO:0449243274
 574 Dado: 2023.05.23 09:56:18 -03'00'

**PREFEITURA DE ITABAIANA**

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

Gabinete da Superintendência

Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE

Telefone: (79)3431-8800

E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br

	HONDA	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	R\$ 13.000,00
		ORIGINAL			R\$ 13.000,00
		SIMILAR			R\$ 13.000,00

7.	VOLKSWAGEN	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	R\$ 55.000,00
8.		ORIGINAL			R\$ 55.000,00
9.		SIMILAR			R\$ 45.000,00

10.	CAMINHÃO AGRALE	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	R\$ 40.000,00
11.		ORIGINAL			R\$ 40.000,00
12.		SIMILAR			R\$ 40.000,00

13.	CAMINHÃO VOLKSWAGEN	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	R\$ 75.000,00
14.		ORIGINAL			R\$ 75.000,00
15.		SIMILAR			R\$ 75.000,00

16.	CAMINHÃO IVECO	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	R\$ 28.000,00
17.		ORIGINAL			R\$ 28.000,00
18.		SIMILAR			R\$ 28.000,00

19.	MICRO ÔNIBUS VOLARE	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão	R\$ 120.000,00
20.		ORIGINAL			R\$ 120.000,00
21.		SIMILAR			R\$ 90.000,00

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63

8

VALMIR Assinado de forma digital por VALMIR BORGES DE JESUS:556673164534164534

LUCAS SOBRAL Assinado de forma digital por LUCAS SOBRAL MELO:044924325740856-03-0300



22.	MICRO ÔNIBUS IVECO	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão		R\$ 35.000,00
23.		ORIGINAL				R\$ 35.000,00
24.		SIMILAR				R\$ 35.000,00

25.	ÔNIBUS VOLKSWAGEN	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão		R\$ 180.000,00
26.		ORIGINAL				R\$ 180.000,00
27.		SIMILAR				R\$ 150.000,00

28.	ÔNIBUS MERCEDES BENZ	GENUÍNA	UND	De acordo com as necessidades do Órgão		R\$ 70.000,00
29.		ORIGINAL				R\$ 70.000,00
30.		SIMILAR				R\$ 60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63

9



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 – A SMTT de Itabaiana poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irrecorribéis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1 – A SMTT de Itabaiana será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63
10

VALMIR
BORGES DE
JESUS 5661
3164534

Assinado digital por VALMIR BORGES DE JESUS em 2023.09.23 10:52:50 -03'00'

LUCAS SOBRAL
MELO:0449243
2574

Assinado digital por LUCAS SOBRAL MELO em 2023.09.23 08:52:50 -03'00'



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: licitacao@smtt.itabajana.se.gov.br



6.2 – A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

6.3 – Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

6.5 – O prazo para entrega do material e sua aplicação, quando necessário, é de 48 (quarenta e oito) horas, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

6.6 – A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

6.7 – Na hipótese dos materiais entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Material. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

6.8 – Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará ao Fundo para pagamento.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

7.1.9 – Fizer declaração falsa.

7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

SMTT

VALHIR BORGES DE JESUS
Assinado de forma digital por VALHIR BORGES DE JESUS
56613164534
Data: 2023.05.23 10:21:49

CNPJ 07.734.057/0001-63

11

LUCAS SOBRAL
Assinado de forma digital por LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Data: 2023.05.23 08:53:32-0300



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana, da Prefeitura Municipal de Itabaiana, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 – O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

9.2 – As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

10.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63
12

VALMIR BORGES DE
2546526413104534

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
32574
Assinado de forma digital por LUCAS SOBRAL
Data: 2023.05.23 08:53:17 -03'00'



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



10.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

10.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

10.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

10.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

10.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

10.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a SMTT fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

11.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

11.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

11.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

11.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

11.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

11.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

11.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

11.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

SMTT

CNPJ 07.734.057/0001-63
13

Ativado de forma digital
por VALMIR BORGES DE
JESUS 56613164534
Data: 2023.05.23 08:52:16
CPF

Ativado de forma digital
por LUCAS SOBRAL
MEL0:0449243
Data: 2023.05.23 08:52:16
CPF



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



11.3 – Competências da FORNECEDORA:

11.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

11.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Itabaiana.

11.3.2.1- A inadimplência da FORNECEDORA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana, nem poderá onerar o objeto da presente Ata, razão pela qual a FORNECEDORA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana.

11.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata Contrato.

12.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

12.3 - A Representante anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

12.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

12.5 - Não obstante a FORNECEDORA seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÃO

É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Decreto nº 171 de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

SMTT

VALMIR BORGES
DE
JESUS-566131645
34

CNPJ 07.734.057/0001-63
14

LUCAS SOBRAL
MELO:0449243
2574

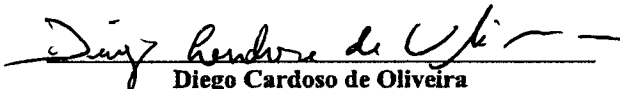
Assinado de forma digital
por LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Data: 2023.05.23
08:52:00 -03'00'



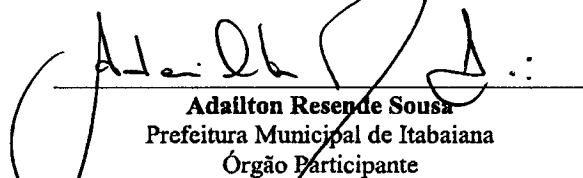
PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho nº 245, Centro, Itabaiana/SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: licitacao@smtt.itabaiana.se.gov.br



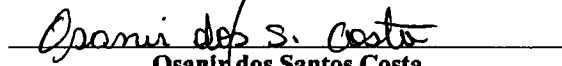
14.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.



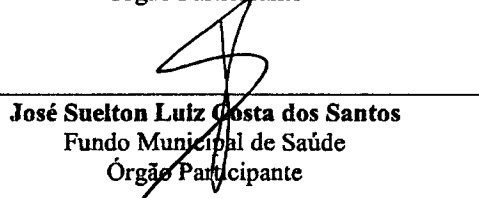
Diego Cardoso de Oliveira
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte
Órgão Gerenciador



Adailton Resende Sousa
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Órgão Participante



Osamir dos Santos Costa
Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Participante



José Suelton Luiz Costa dos Santos
Fundo Municipal de Saúde
Órgão Participante

LUCAS SOBRAL Assinado de forma digital por
MELO:04492432574 LUCAS SOBRAL MELO:04492432574
Dados: 2023.05.23 08:51:46 -03'00'

Sobral Auto Center LTDA
FORNECEDOR

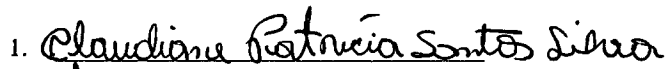


Reformadora Tavares LTDA
FORNECEDOR

VALMIR BORGES Assinado de forma digital
DE VALMIR BORGES DE
JESUS:56613164 ID:252461114024
Dados: 2023.05.23 08:51:46 -03'00'

O Amigão Auto Peças LTDA
FORNECEDOR

Testemunhas:

1. 
2. 